

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.149 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 121 /2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **José Alberto Silva Calazans**, matrícula nº 203.652-5, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN, referente aos Processos de nº 0007723931.2011.8.20.0106, no dia 13 de março; nº0007431-46.2011.8.20.0106 no dia 14 de março e o de nº 0000093-52.2007.8.20.0141, no dia 24 de março do ano de 2014, respectivamente, para exercer o patrocínio da defesa dos réus.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias nos dias 13, 14 e 24 de março do ano de 2014, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de março de 2014.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

**Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.149 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2014 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA Nº 122 /2014-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público Geraldo Gonzaga de Oliveira, matrícula nº 90.169-5, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN, referente aos Processos de nº 0003250-70.2009.8.20.0106, no dia 18 de março de 2014, bem como o de nº 0104576-73.2009.8.20.0106 no dia 19 de março do ano de 2014, respectivamente, para exercer o patrocínio da defesa dos réus.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias nos dias 18 e 19 de março do ano de 2014, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de março de 2014.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.149 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

\*PORTARIA Nº 117/2014-DPGE

*Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios relativos à reforma predial da Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO que competem a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte os procedimentos atinentes à construção e reforma dos prédios destinados a sua administração;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma do Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a complexidade e a ausência de servidores com capacitação técnica nas áreas de Engenharia e/ou Arquitetura para realização do certame licitatório pertinente a contratação de empresa para execução da reforma predial;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R os membros para integrar a Comissão Especial de Licitação para realização dos trâmites licitatórios para contratação de empresa apta a realizar serviços de reforma predial do Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal/RN composta por 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação desta instituição, SUELENE BARBOSA RÊGO, matrícula 66.351-4, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula 255.119-1, membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS, matrícula 81.995-6, membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e por 02 (dois) membros com conhecimento técnico na área de Arquitetura e Engenharia integrantes do quadro de servidores da Secretaria do Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte, ANA CRISTINA VIDAL SILVA, matrícula 075.610-5, Arquiteta e, MARIA DAS GRAÇAS CHACON SOUSA, matrícula 88.143-0, Engenheira.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA  
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.149 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2014 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA DE Nº 123/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., incisos XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 14 de março de 2014, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 50769/2014-4. Assunto: Proposta para apreciação – Alteração da Resolução do Concurso para Defensor Público do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 8159/2014-8. Assunto: Solicitação de Providências – Minuta do Projeto de Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado;
- Processo nº 295755/2013-1, Assunto: Solicitação de Providências, Interessado: Serjano Marcos Torquato Valle; e,
- Outros assuntos.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.149 NATAL, 11 DE MARÇO DE 2014 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA No 124/2014-DPGE, de 10 de março de 2014.

*Prorroga, a pedido, o prazo de conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar por 60(sessenta) dias.*

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 9º, inciso VIII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, inciso IX e X, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, considerando o disposto no artigo 162, da Lei Complementar nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º. P R O R R O G A R, excepcionalmente, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo Procedimento Administrativo Disciplinar de nº 75.785/2013-1, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. É assegurado à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte